

Em 12 de julho de 2012.

ASSUNTO: Designação de Representante do IAPAR junto ao Conselho Estadual Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - CEDRAF

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 12 julho de 2012

REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.803/2011 - parcial

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

R E S O L V E:

1. Designar o pesquisador **ANIBAL DOS SANTOS RODRIGUES**, como representante titular do IAPAR junto ao **CEDRAF** - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.
2. Revogar parcialmente a Portaria nº 12.803/2011 de 12 de maio de 2011, que designou **Gil Maria Miranda** como representante titular do CEDRAF - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.



FLORINDO DALBERTO

Diretor- Presidente